

**EDUCAÇÃO.** O bônus será concedido a todos os profissionais das escolas que atingirem ou ultrapassarem a meta do Ideb estipulada pela Secretaria de Estado da Educação (Seed), incluindo professores, pedagogos, merendeiras e profissionais administrativos efetivos e temporários.

# SANCIONADA LEI QUE INSTITUI BÔNUS PARA PROFESSIONAIS DE ESCOLAS COM BOM DESEMPENHO

AEN

WWW.AEN.PR.GOV.BR

Profissionais das escolas estaduais poderão receber um bônus financeiro caso as unidades onde trabalhem apresentarem bom desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) a partir de 2024. A medida consta na lei estadual 21.847/2023, sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior nesta quinta-feira (14).

O bônus será concedido a todos os profissionais das escolas que atingirem ou ultrapassarem a



GERALDO BUBNIAK/AEN

meta do Ideb estipulada pela Secretaria de Estado da Educação (Seed), incluindo professores, pedagogos, merendeiras e profissionais administrativos efetivos e temporários, sendo também proporcional à carga horária da jornada de trabalho.

O valor será fi-

xado em 70% sobre o vencimento do Nível 1, Classe 1, da Carreira de Professor do Quadro Próprio do Magistério - QPM (aproximadamente R\$ 3 mil) e será pago após o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

(Inep), do Ministério da Educação, divulgar o novo resultado da avaliação.

Não farão jus ao chamado Bônus de Resultado de Aprendizagem os profissionais das instituições de ensino que obtiverem retração do índice de crescimento ou resulta-

do inferior a 50% da meta estabelecida para aquela escola.

O objetivo da medida é incentivar os educadores a manterem o Paraná no topo do ranking da educação nacional. Em apenas quatro anos, o Estado saltou da 7ª para a liderança no Ideb por ensino médio, passando de um índice de 3,7 em 2017 para 4,6 no levantamento mais recente, referente ao ano de 2021.

Atualmente, a rede estadual de ensino do Paraná conta com 2.104 escolas e mais de 920 mil estudantes matriculados. São

92 mil servidores na Secretaria da Educação entre efetivos, cargos em comissão e temporários.

## ÍNDICE

O Ideb é calculado e divulgado a cada dois anos, em anos pares, mas com dados do ano anterior. Para a realização do indicador são consideradas as taxas de aprovação escolar e as médias dos estudantes em português e matemática. Um dos objetivos do índice é avaliar a qualidade do aprendizado e estabelecer metas para melhorar o ensino público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99  
Exercício: 2023

**Decreto nº 2307/2023 de 15/12/2023**  
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2118/2022 de 13/12/2022 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

**DECRETA**  
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente.

Suplementação			
03.000.00.0000.0000.0.0000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
03.001.04.122.0002.2.130	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS		
48 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
04.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
04.001.28.846.1111.0.003	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVID		
60 3.3.90.47.00.00	000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23.830,63	
675 3.3.90.47.00.00	1073 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.169,37	
06.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.004.26.782.0006.2.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL		
630 - 3.3.90.30.00.00	006 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
153 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
08.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.003.18.541.0026.2.125	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
244 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
09.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.002.12.361.0016.2.052	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - RECURSO FUNDEB		
290 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00	
293 - 3.1.90.13.00.00	104 CONTRIBUICOES PATRONAIS	130.000,00	
11.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.002.10.301.0011.2.073	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI		
386 - 3.3.90.14.00.00	303 DIARIAS - CIVIL	12.000,00	
14.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
14.001.08.244.0025.2.090	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL		
500 - 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>727.000,00</b>	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução			
02.000.00.0000.0000.0.0000	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99  
Exercício: 2023

2 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.001.05.153.0004.2.007	APOIO A AGENCIA DO TRABALHADOR	
11 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.002.04.122.0002.2.009	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	
22 - 3.3.90.14.00.00	000 DIARIAS - CIVIL	2.000,00
02.003.04.124.0002.2.008	MANUTENCAO DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO	
29 - 3.3.90.14.00.00	000 DIARIAS - CIVIL	5.000,00
04.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.001.04.123.0002.2.135	MANUTENCAO DO GABINETE DO DIRETOR DE FINANÇAS	
52 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
04.002.04.122.0002.2.011	MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
67 - 3.3.90.14.00.00	000 DIARIAS - CIVIL	5.000,00
06.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.04.122.0002.2.020	MANUTENCAO DO GABINETE DO DIRETOR DE OBRAS	
120 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
121 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00
06.002.04.122.0002.2.021	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
126 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.004.26.782.0006.2.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
149 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE	
08.002.20.606.0023.2.121	MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
231 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
09.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.004.12.365.0017.2.050	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS	
336 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297.496,52
338 - 3.1.90.13.00.00	104 CONTRIBUICOES PATRONAIS	100.939,47
11.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.2.073	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI	
382 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.240,94
384 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	31.406,44
631 - 3.3.90.30.00.00	006 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
12.001.27.812.0022.2.110	GABINETE DO DIRETOR	
467 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
14.000.00.0000.0000.0.0000	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.001.08.243.0025.2.101	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
486 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.916,63
99.000.00.0000.0000.0.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA (lazer)	
537 - 9.9.99.99.00.00	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	105.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>727.000,00</b>

Art. 3º Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2023 Lei Municipal 2.102/2022 e LOA/2022 Lei Municipal 2.118/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 15/12/2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:  
PROCESSO Nº 263/2023.  
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de utensílios de cozinha para uso exclusivo nas unidades escolares.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 200.470,00 (duzentos mil, quatrocentos e setenta reais).  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.  
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.  
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.  
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 24/01/2024 (horário de Brasília (DF)).  
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.  
FREGOEIRO: VALÉRIA SIERDOVSKI GAVANSKI SILVA.  
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/1/tipo/1/> ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 15 de dezembro de 2023.  
PUBLIQUE-SE.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº P/15/2023**

O Município de Guarapuava, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de janeiro do ano de 2024, na Sede do Paço Municipal, Rua Brigadeiro Rocha nº 2777 em Guarapuava, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Capitão Frederico Virmond s/n - Centro	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	3.541,20 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacao.guarapuava@gmail.com ou diretamente no link: <https://guarapuava.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerai>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3142-1049. Guarapuava, 15 de dezembro de 2023.  
DIEGO VOLFF - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.